



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 25/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022 - FME, Processo Administrativo nº 2356/2021**, referente a **aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e outros) para compor o cardápio de Alimentação Escolar desta municipalidade**, tendo em vista fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 223/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 129.432,49 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000125/2023.

Silva Jardim, 03 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 52/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022 - FME, Processo Administrativo nº 2356/2021**, referente a **aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de Alimentação Escolar desta municipalidade**, tendo em vista fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 235/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 146.736,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **07 (sete) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000124/2023.

Silva Jardim, 03 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 24/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022 - FME, Processo Administrativo nº 2356/2021**, referente a **aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de Alimentação Escolar desta municipalidade**, tendo em vista fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 257/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 240.431,12 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000122/2023.

Silva Jardim, 03 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº 143/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 100/2022 – SEMOB, Processo Administrativo nº 3416/2022**, referente a **contratação de empresa especializada na locação de veículos** para atender as necessidades da SEMECT, tendo em vista às fls. 02/05 e 39/40 do Procedimento Administrativo 260/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 688.476,00 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação correrão às contas das dotações orçamentárias seguintes:

- Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000087/2023 no valor de R\$ 399.684,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais);**
- Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123640010.2.135.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000088/2023 no valor de R\$ 288.792,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais).**

Silva Jardim, 06 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS
EIRELI CONTRATADA



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 010/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022 - FME, Processo Administrativo nº 8570/2022**, referente a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de Alimentação Escolar desta municipalidade, tendo em vista fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 399/2023

DO PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 19.741,98 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000113/2023 no valor de R\$ 2.044,62 (dois mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); Dotação orçamentária: 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000114/2023 no valor de R\$ 3.786,54 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); e Dotação orçamentária: 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000115/2023 no valor de R\$ 13.910,82 (treze mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Silva Jardim, 02 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 009/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 0144/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 091/2022 - FME, Processo Administrativo nº 7555/2022**, referente a aquisição de Mobiliários Escolar de forma a auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas pelos profissionais e alunos da rede municipal de ensino deste município, tendo em vista fls. 02/07 do Procedimento Administrativo 608/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 32.841,30 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação correrão às contas das dotações orçamentárias seguintes:

- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000109/2023 no valor de R\$ 22.981,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um reais);
- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123670007.2.017.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000110/2023 no valor de R\$ 1.645,30 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.130.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000111/2023 no valor de R\$ 4.405,10 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.131.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000112/2023 no valor de R\$ 3.809,90 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

Silva Jardim, 03 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATADA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº 143/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 100/2022 – SEMOB, Processo Administrativo nº 3416/2022**, referente a **contratação de empresa especializada na locação de veículos** para atender as necessidades da SEMMA/FMMA, tendo em vista às fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 877/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 218.172,00 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e dois reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **12.02.041220001.2.001.3390.39.00.00** – SEMMA/FMMA – Empenho n.º 000004/2023 no valor de R\$ 199.991,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 08 de março de 2023.

Gabriela Figueiredo da Conceição
SEMMA/FMMA
Mat. 7351-2

**CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS
EIRELI CONTRATADA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 036/2022, que consoante Cláusula Primeira, é a aquisição de **gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições servidas na PMAM e no CAPS**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses** com início em 13 (treze) de março de 2023, e o término previsto para 13 (treze) de junho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de gêneros alimentícios nº 036/2022, celebrado em 13 (treze) de setembro de 2022.

Silva Jardim, 09 de março de 2023.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

**SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA**



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 934/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Cancelar a partir de 01 de Março do corrente ano, a cessão do servidor **SELÇO SOARES MUNIZ**, matrícula nº 5648/0, Técnico em Contabilidade, lotado na Controladoria Geral do Município, que se encontrava à disposição na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, concedida pela Portaria nº 096/2022, conforme Procedimento Administrativo nº 2127/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 937/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os membros relacionados a seguir, conforme disposto na Lei nº 1.104, de 05 de dezembro de 1996, conforme Procedimento Administrativo nº 1992/2.023, convalidando todos os atos a partir de 07 de dezembro 2.022.

- . **Representante dos Professores:**
Paula de Sena Jeronymo
- . **Representante da Supervisão Escolar:**
Alberto José da Silveira
- . **Representante da Orientação Pedagógica:**
Ionea Campos de Araújo Mariano
- . **Representante da Associação Pestalozzi:**
Jocilene de Paula Conceição
- . **Representante dos Diretores:**
Roberto José da Cunha Morais



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

Continuação da Portaria nº 937/2.023

. Representante da Orientação Educacional:

Leda Maria Tavares V. dos Prazeres

. Representante dos Professores da Rede Estadual:

Marinez da Silva Rege

. Representante de Pais de Alunos:

Erenilda Siqueira Leonel Sabino

. Representante não Governamental:

Liane Garcia da Silva

. Representante do Conselho Tutelar:

Ana Vitória Souza Siqueira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 938/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear para compor o FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), os componentes relacionados a seguir, conforme disposto na Lei nº 1.475, de 23 de dezembro de 2.009 e Lei Federal nº 14.113/2020, e em sua atualização na Lei nº 14.276, de 27/12/2021, para o mandato de 2023/2024 convalidando todos os atos a partir 02 de janeiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 1993/2.023.

I – Represente do Poder Executivo

Titular: Caroline da Mota Marins
Suplente: Hiolanda das Graças Barroso e Silva

II - Representante do Poder Executivo – Educação

Titular: Claudia Suely Pinheiro Clér
Suplente: Solange Maria de Oliveira Nogueira

III – Representante dos Professores

Titular: Renata de Mesquita Magalhães
Suplente: Luciana Ayres Pacheco Almeida

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Monica Coutinho Alves Moreira
Suplente: Marli Machareth Branco

V – Representante Técnico-Administrativo das Escolas

Titular: Michele Silva Villela
Suplente: Jezunelia Pires Xavier de Carvalho

VI – Representante de Pais e Alunos

Titulares: Lara de Nazareth Braga
Camilla Carvalho Abrahão Lopes



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Continuação da Portaria nº 938/2.023

Suplentes: Marcia Cristina de Almeida Pereira Olegário
Geise Oliveira da Silva

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titulares: Erenilda Siqueira Leonel Sabino
Suplentes: Marinez da Silva Rege

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Mariana Antunes
Suplente: Ana Vitória Souza Siqueira

IX – Representante dos Estudantes

Titular: Verônica da Silva Oliveira
Kauã Dutra dos Santos

Suplente: Neiva Soares Rosa Vieira
Renata Gonçalves Miranda

X – Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Eliane da Conceição Freitas
Suplente: Liane Garcia da Silva Gomes

Suplentes: Levi Tinoco
Izaac Pacheco de Andrade

L – Representantes das Escola do Campo

Titular: Luizimar Maria Pereira
Suplente: Thiago da Costa Vaz

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 939/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Auxiliar de Turma a **BETÂNIA DOS SANTOS DA MOTA**, matrícula nº 7235/4, a partir do dia 01 de **MARÇO** de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1363/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 940/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 034/2.022 de **RAIANE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 8151/5, Instrutora de Manicure e Pedicure, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2019/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 941/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 13/2.022 de **ALANA PEREIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 8146/9, Entrevistador, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2037/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 942/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 031/2.022 de **LOHANNA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 8153/1, Instrutora de dança, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2091/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 944/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Thais Coutinho Martins**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7242/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 949/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Betania dos Santos da Mota**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7235/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1021/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Designar a servidora **RACHEL PEREIRA DE CARVALHO MARQUES**, Chefe da Divisão de Compras, matrícula nº 2022/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 55/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a contratada empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, conforme Procedimento Administrativo nº. 8739/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amarel Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1033/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar a permuta da servidora **Tatiana de Cássia Ferreira Leal de Oliveira**, Enfermeiro, matrícula nº 5208/6, com **Suely Andrade D'avila**, Enfermeiro, matrícula nº 30.450, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08, a partir do dia 01 de Março do corrente ano com término previsto para 31 de dezembro de 2024, conforme Procedimentos Administrativos nº 10447/2.022, ficando o ônus para os Órgãos de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amarel Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1034/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a permuta da servidora **Juliana Campos** **hefaniny Gonçalves de Oliveira**, Fisioterapeuta Plantonista, matrícula nº 6098/4, em **Lettycianne Barbara Justi Duarte dos Santos**, Fisioterapeuta, matrícula nº 8.829, Prefeitura Municipal de Macaé, concedida pela Portaria nº 1.018/2021, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, a partir do dia 01 de março do ano de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 2184/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Março de 2.023.


MAIRA BRANCA MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 31/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 950/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, instituída pela portaria nº 17/2023, por mais 30 (dias) dias devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 14 de março de 2023

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasi@gmail.com

PORTARIA N.º 32/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 951/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, instituída pela portaria nº 18/2023, por mais 30 (dias) dias devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 14 de março de 2023



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 33/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 702/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, instituída pela portaria nº 19/2023, por mais 30 (dias) dias devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 14 de março de 2023

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ATO DE NOMEAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Robson Guimarães Fernandes, Matrícula nº 63304/8, para o encargo de Fiscal do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 076/2022, objeto do Processo Administrativo nº 14737/2022, junto a empresa FUTURE VISION LTDA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 09 de março de 2023


Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Robson Guimarães Fernandes, matrícula nº 63304/8, como **FISCAL** do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.002, objeto do Processo Administrativo nº 10135/2019, junto a empresa RD Silva Serviços de Construção Eireli-Me, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 09 de março de 2023


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Robson Guimarães Fernandes, matrícula nº 63304/8, como **FISCAL** do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.008, objeto do Processo Administrativo nº 12563/2019, junto a empresa RD Silva Serviços de Construção Eireli-Me, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 09 de março de 2023


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Robson Guimarães Fernandes, matrícula nº 63304/8, como **FISCAL** do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.001, objeto do Processo Administrativo nº 9913/2019, junto a empresa Haimar da C. F. Porto Ltda, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 09 de março de 2023


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Robson Guimarães Fernandes, matrícula nº 63304/8, como **FISCAL** do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.007, objeto do Processo Administrativo nº 12566/2019, junto a empresa Haimar da C. F. Porto Ltda, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 09 de março de 2023


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 631/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 109 a 113);

Considerando a Ata constante às folhas 305 e 306;

Considerando o Termo de Adjudicação localizado à folha 318;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 320 a 326);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial N° 10/2023 – SEMSP, referente a aquisição de uniformes para atender a Defesa Civil do Município de Silva Jardim, e DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas **WS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA CNPJ 38.078.579/0001-88**, no valor de R\$ 6.595,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 08.836.146/0001-83**, no valor de R\$ 20.542,60 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e **EDS LEONY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 05.625.068/0001-80**, no valor de R\$ 10.435,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Em, 28 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 01.435.248/0001-48, com sede na Av. Vinte e Dois de Maio, S/N- Parte do Lote 06 da quadra 00086- Bairro Retiro São Joaquim- Itaboraí/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora da contratação de empresa especializada em serviços de supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento direto aos usuários, através da UPA 24, PMAM, SAMU, todas as UBS de Saúde e Odontomóvel.

Considerando que os serviços são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece.

Considerando que não constam a comprovação de serviços executados até a presente data, já que não houve emissão de nota fiscal dos serviços executados.

Considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir da contratação, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.



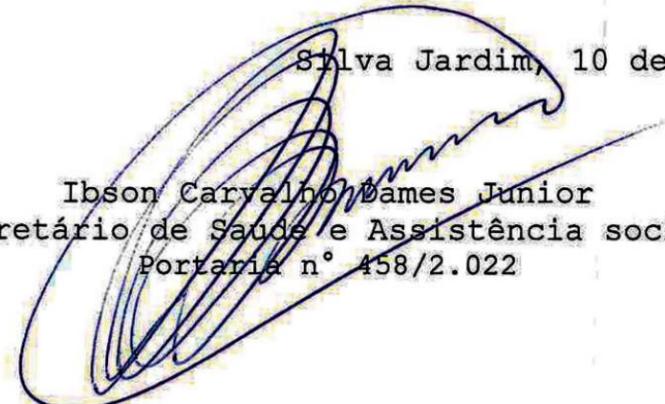
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, que apresente justificativa para a não resolutividade dos problemas apresentados:

- 1 - No conjunto de gerador de energia em sua caixa de distribuição que impede a transferência de energia da linha de transmissão de energia (ENEL) para a Unidade da PMAM;
- 2 - Na máquina de lavar da PMAM;

As informações aqui elencadas foram extraídas do Informativo nº 100/2023 (anexo) oriundo da PMAM, com data de 07 de março do corrente ano. A resposta a ser apresentada deve ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes nas regras editalícias do Processo Administrativo nº 2795/2021.

Silva Jardim, 10 de março de 2023.


Ibson Carvalho Gomes Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 36.403.055/0001-90, com sede na Rua Projetada 06, n° 41, Loja 02, Lote 02, Quadra 08, São Sebastião, Casimiro de Abreu/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 116/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023 através do email, oriundo da Ata de Registro de



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

Preço nº 116/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.595.806/0001-96, com sede na Avenida Silva Jardim, n°24, Reginópolis, Silva Jardim/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 126/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

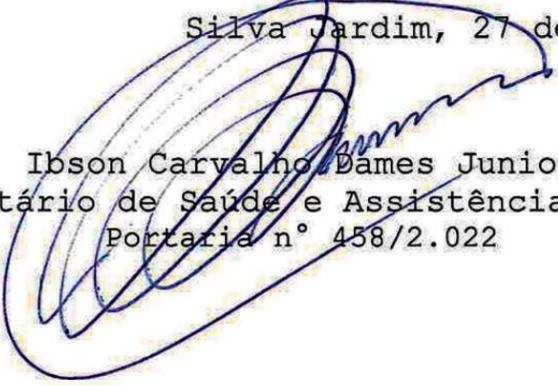
Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023 através do email, oriundo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

da Ata de Registro de Preço nº 126/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05(cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Praça 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa A.L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 10.980.954/0001-61, com sede na Rua Mário Costa, n° 189, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 118/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

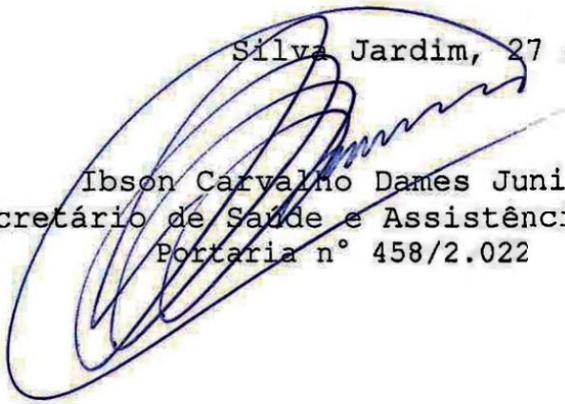
Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa A.L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023 através do email, oriundo da Ata de



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

Registro de Preço nº 118/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05(cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no Processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa FVR SOARES LTDA, inscrita no CNPJ N° 41.348.827/0001-78, com sede na Rua Gregório de Matos, n° 424 B, Anexo 2, Laranjal, São Gonçalo/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 125/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa FVR SOARES LTDA, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023 através do email, oriundo da Ata de Registro de

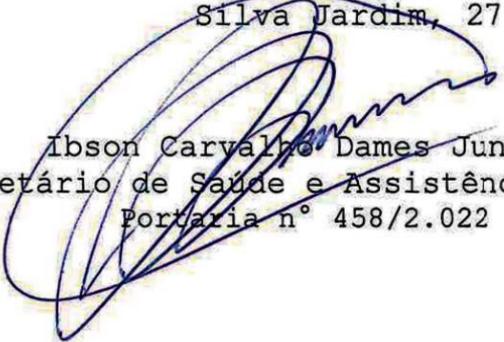




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

Preço nº 125/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Praça 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.802.526/0001-49, com sede na Rua 19 de Novembro, n° 60, sala 213, Tanguá/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 120/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023 através do



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

email, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 120/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.168.027/0001-44, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2200, Loja 02 A, Centro, Araruama/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 122/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

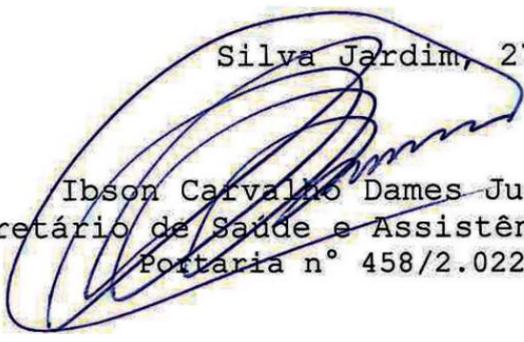
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

através do email, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 122/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, n°46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem, por meio desta, proceder:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da empresa NEW PHARMS LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.641.608/0001-08, com sede na Rua Almirante Grenfall, n° 405, Sala 310, Bloco 03, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A empresa logrou-se vencedora de alguns itens no Pregão Presencial de n° 66/2022, Ata de Registro de Preço n° 123/2022, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as demandas da PMAM, Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita a população.

Considerando que os itens são essenciais para a continuidade do Serviço Público, visando a manutenção da vida com qualidade e dignidade que a população merece, considerando que não constam a comprovação e justificativa do pleito, considerando ainda que, a Lei 8666/93 determina situações extremas para o fornecedor desistir do item, sem que o mesmo sofra as sanções previstas na Lei e no edital.

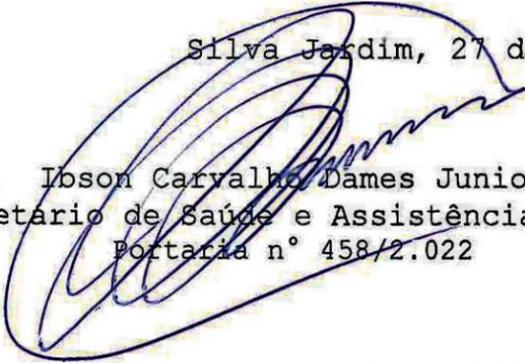
Diante do exposto, visando garantir o contraditório e ampla defesa, o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM representado pela SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem NOTIFICAR a empresa NEW PHARMS LTDA, que apresente justificativa para a não entrega total dos itens constantes no empenho encaminhado no dia 06 de janeiro de 2023 através do email, oriundo da Ata de Registro de Preço n°



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

123/2022, devendo a mesma ser instruída com documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento via endereço eletrônico, devendo a resposta ser protocolada na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei, bem como as dos instrumentos constantes no Processo nº 3589/2021.

Silva Jardim, 27 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
CNPJ 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 812/2022

Do: **FUMTUR**
À: **PGM**

No exercício da competência que é atribuída a este Fundo Municipal de Turismo e no uso das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, com foco na Lei n.º 8.666/93 e alterações, na qualidade de Presidente deste Fundo, com base na adjudicação da Presidente da CPL, as folhas n.º 193, onde descreve ter cumprido todas as formalidades conforme o certame licitatório do Pregão Presencial pelo SRP n.º 04/2023 - FUMTUR e o da Controladoria Geral, as folhas n.º 195/198, onde opina favoravelmente, por ter cumprido todas as etapas constitutivas do certame licitatório. Resolvo:

01 – HOMOLOGAR

o presente nos termos:

a) **Processo n.º 812/2022**

b) **Licitação:** Pregão SRP n.º 04/2023

c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização turística rústica, instalação com todo material e mão de obra, destinado a atender as necessidades de identificação dos pontos turísticos deste Município.

d) **Firma responsável:**

TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.974.735/0001-80, sediada na Rua 25, lote 05 – Chácara Bandeirante – Tanguá/RJ, no valor de **R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais)**

Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2023

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente do FUMTUR

Mat. 8064/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

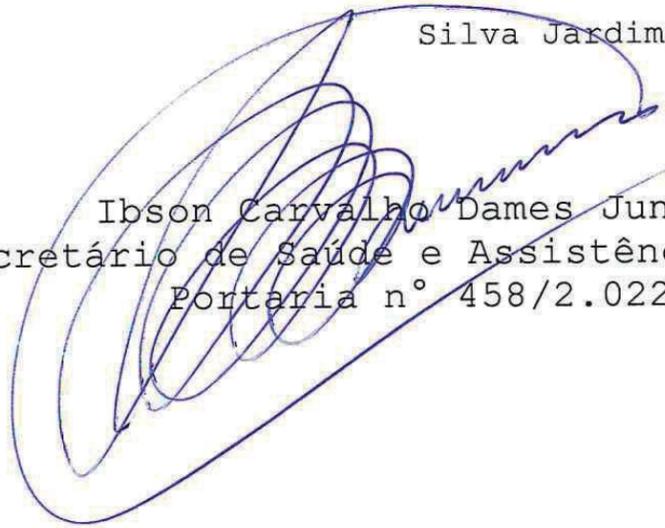
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2023 – FMS
PROCESSO N° 1605/2022

Objeto: Aquisição de aparelho Smartphone, para atender as necessidades da Coordenação do SAMU.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 252, HOMOLOGO e AUTORIZO emissão da nota de empenho, para fazer face a Aquisição de aparelho Smartphone, para atender as necessidades da Coordenação do SAMU, em favor da Empresa; JM SOLUÇÕES E COMERCIAIS LTDA, no valor total R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 10 de março de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria n° 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

PROCESSO: 1605/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

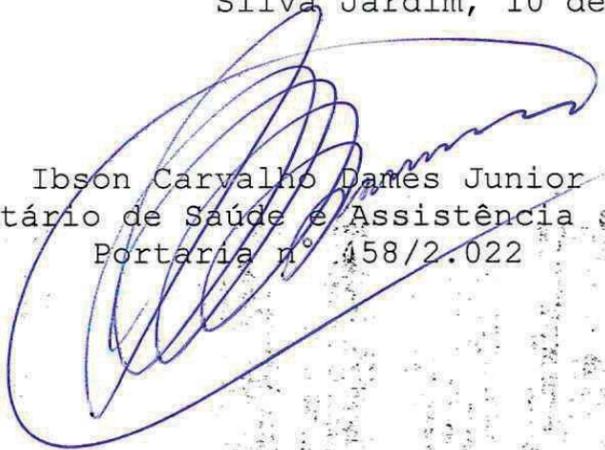
Sra. Subsecretária,

Trata-se o presente procedimento de aquisição de aparelho de Smartphone para atender as necessidades da coordenação do SAMU.

Considerando que houve um erro material na hora da elaboração do termo de homologação que foi publicado no dia 02/03/2023 no Boletim Oficial.

Encaminho os autos solicitando que torne sem efeito o termo de homologação publicado no dia 02/03/2023.

Silva Jardim, 10 de março de 2023.


Ibsen Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2023 – FMS.
Processo n° 8089/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Teste Ergométrico

Participação: Participação exclusiva de ME/EPP.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **27/03/2023 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 14 de março de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2023 – FMS
Processo n° 5106/2020

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Limpeza

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **24/03/2023 – 09:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 14 de março de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 37/2023 – SEMSP
Processo n° 5405/2022

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de EPI e EPC

Participação: Exclusiva de ME/EPP

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **29/03/2023–10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 14 de março de 2023

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 – SEMAAP.

Processo nº 8896/2022

- Informamos que no EDITAL DE LICITAÇÃO, do Pregão Presencial Nº 35/2023- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, em vias públicas do município, 24 horas por dia, com implantação de microchip para animais capturados, **onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. FIXADO	PR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, em vias públicas do município de Silva Jardim/RJ (24 horas por dia, com implantação de microchip nos animais capturados)	Mês	12	12.519,14	150.229,68

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. FIXADO	PR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, em vias públicas do município de Silva Jardim/RJ (24 horas por dia, com implantação de microchip nos animais capturados)	Mês	12	52.600,00	631.200,00

Mantém-se inalteradas as demais disposições do edital.

Silva Jardim, 14 de março de 2023

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE CARONA

ADESÃO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, POR MEIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13992/2022, ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022, ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, CONFORME OS SEGUINTE DADOS:

- **PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM – 10234/2021 – PERGÃO PRESENCIAL 001/2022 - PMCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU;**
- **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDA – 005/2022;**
- **PUBLICAÇÃO: JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – EDIÇÃO Nº MCCVII, DE 03 DE MAIO DE 2022;**
- **DETENTORA DA ATA - ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.746.649/0001-96;**
- **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO: 12/04/2022 A 12/04/2023;**
- **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 24/01/2023;**
- **VALOR: R\$ 20.640,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**

SILVA JARDIM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**